

LEI Nº. 7.376, DE 24 DE JULHO DE 2018.
"Altera as dotações da redução,
constantes no Art. 2º da Lei nº
7.346 de 16 de maio de 2018".

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as dotações da redução constante no artigo 2º da Lei nº 7.346 de 16 de maio de 2018, que "Autoriza a Abertura de Crédito a Especial no valor de R\$ 304.200,00 - SMS", conforme segue:

"Art. 2º

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	170,00	82546-8	4011*
08.03.10.301.0234.4448	3.33.90.30	Material de Consumo	30.000,00	82570-0	4090*
08.03.10.301.0234.4449	3.33.90.30	Material de Consumo	508,00	82576-0	4090*
08.03.10.301.0234.4445	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	82556-5	4090*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.30	Material de Consumo	90.000,00	82525-5	4500*
08.02.10.301.0234.4447	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00	82380-5	4500*
08.02.10.301.0234.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	48.522,00	82401-2	4501*
08.02.10.304.0236.4630	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	82529-8	4501*
08.02.10.305.0236.3797	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	82423-2	4502*
Total			304.200,00		

(*) Recurso 4011 - FES-INC-AT BASICA-PIES-NUCLEO ATEND.

(*) Recurso 4500 - FEDERAL - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE

(*) Recurso 4090 - FES/PSF/QUILOMBOLA

(*) Recurso 4501 - FEDERAL-BLOCO VIGILÂNCIA EM

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2018.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Secretário Geral de Governo